



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 174 /2025  
DE 10 DE MARÇO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Fabricio Lindon Silva, inscrito no CPF sob nº 580.805.461-34 (titular) e Carlos Eistedh, inscrito no CPF sob o nº 822.722.391-53 (suplente), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 009/2025, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-MT e a empresa ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o número 25.090.674/0001-55, cujo objeto é a contratação de 01 (um) show artístico nacional com a Dupla "RENAN E RAY e BANDA" para apresentar na festa de emancipação política e administrativa desta urbe.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

VILA RICA  
13-5-1986

  
JOÃO SALOMÃO PIMENTA  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025/2028